



MANUAL

- FILIA -

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA – PRD 25

The logo for PRD 25 Mulher is shown within a white square. It features the text "PRD 25" in a bold, sans-serif font, with "PRD" in green and "25" in blue. A stylized yellow and green graphic element is positioned between the "D" and "2". Below this, the word "Mulher" is written in a red, cursive script. The white square is set against a background of overlapping geometric shapes in green, blue, and orange, with a black diamond outline and a white circle.



Publicação de

PRD MULHER NACIONAL

Coordenadora Nacional Eliane Santos da Cunha

PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA – PRD 25 – DIREÇÃO NACIONAL

CNPJ 49.054.431/0001-20

Sede: Av. Angélica, 321, Santa Cecília, CEP 01.227-000, São Paulo

E-mail: prdnacional25.contato@gmail.com

Presidente Nacional: Ovasco Roma Altimari Resende

Secretário Executivo Nacional: Rodolpho Garcia Maldonado

Tesoureiro Nacional: Marcus Vinicius de Vasconcelos Ferreira

Atualização: março/2025

Autora:

Fernanda Cristina Caprio

OAB/SP 148.931

Email: fernandacaprioadv@gmail.com

Advogada Eleitoralista. Mestra em Políticas Públicas pela UNESP/Franca-SP (2019). Pós-graduada Direito Eleitoral e Processo Eleitoral pela Claretiano Centro Universitário (2012). MBA Gestão Estratégica de Marketing pela Fundação Getúlio Vargas FGV (2006). MBA Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas FGV (2004). Pós-graduada em Direito das Obrigações pela UNESP-Faperp (1998). Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Rio Preto UNIRP (1996).

Todos os direitos reservados



APRESENTAÇÃO

Este Manual tem por finalidade prestar informações e fornecer subsídios a dirigentes, filiadas, filiados, candidatas e candidatos do PRD no único intuito de facilitar a compreensão e difundir o cumprimento das exigências da legislação eleitoral e da Justiça Eleitoral.

O conteúdo deste Manual decorre da interpretação da autora quanto aos ditames da lei, não eximindo leitoras e leitores da consulta direta e permanente à legislação eleitoral, nem da interpretação própria e aplicação rigorosa das disposições legais.

As ponderações e ideias aqui expostas destinam-se unicamente a contribuir com a compreensão da legislação eleitoral, mas não representam garantia alguma de que não existirão discussões judiciais relacionadas à atuação partidária, especialmente tendo em vista que cada situação dependerá da demonstração fático-jurídica específica, do conjunto probatório e da apreciação pela Justiça Eleitoral.

O texto deste Manual receberá atualizações periódicas, tendo em vista que a legislação e a jurisprudência eleitorais são dinâmicas e exigem acompanhamento constante.

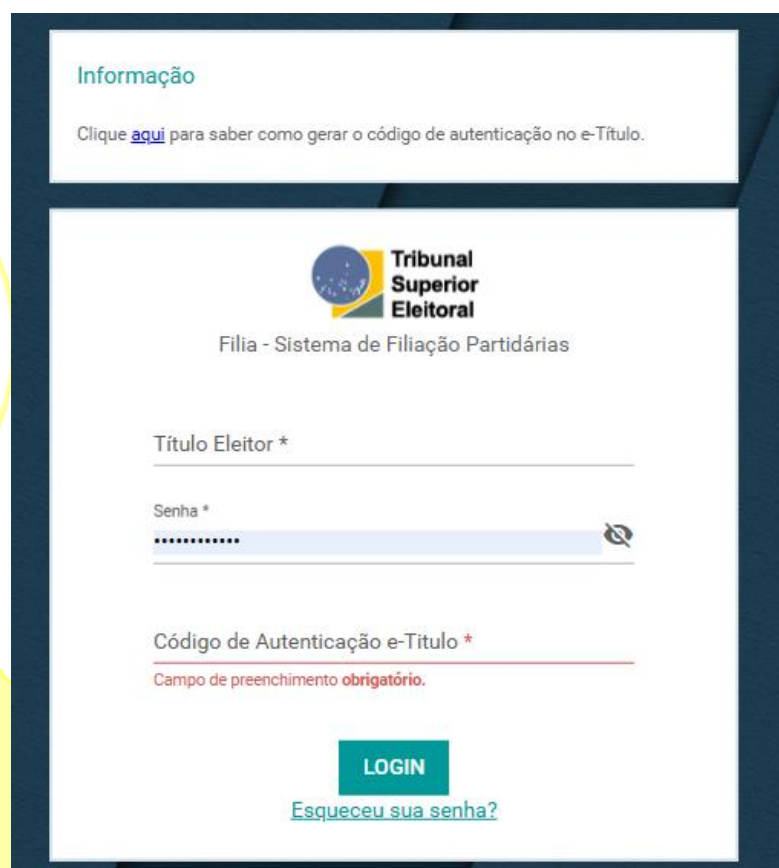
*Fernanda Cristina Caprio
OAB/SP 148.931*

FILIA

As filiações partidárias somente são processadas pela justiça eleitoral após inclusão pelo partido no **FILIA**, sistema utilizado atualmente pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), regido pela Resolução TSE 23.596/2019.

Se a filiação não se aperfeiçoar neste sistema, o **eleitor fica impedido de concorrer nas eleições**.

1. Acesso ao sistema FILIA: <https://filia2-externo.tse.jus.br/#/>. A habilitação é fornecida pela Direção Partidária hierarquicamente superior. Para acessar, é preciso inserir **título de eleitor** (previamente habilitado pelo partido), **senha** e **código de autenticação** (gerado no aplicativo e-título).



A imagem mostra a interface de login do sistema FILIA. No topo, há uma seção "Informação" com um link para saber como gerar o código de autenticação. Abaixo, o logotipo do Tribunal Superior Eleitoral e o título "Filia - Sistema de Filiação Partidárias". O formulário contém três campos obrigatórios: "Título Eleitor *", "Senha *" (com ícone para alternar visibilidade) e "Código de Autenticação e-Título *". Uma mensagem indica que o campo de autenticação é obrigatório. No final, há um botão "LOGIN" e um link "Esqueceu sua senha?".

PRD25 Mulher

2. Ao acessar o sistema, será necessário selecionar o **PERFIL**. Clique no perfil e depois em **ACESSAR**.

Perfil de Acesso

Nome: Título Eleitor:

Consulte o perfil desejado

Partido * Perfil Abrangência

Consultar Limpar

Selecione o perfil desejado

	Sigla	Partido	Perfil	Situação	Abrangência	UF	Município/Zona
☐	PARTIDO		Administrador				

Linhas por página: 1-1 de 1

Acessar

3. Para consultar a filiação partidária de um eleitor, clique em **FILIAÇÃO**, depois em **REGISTRO**, informe o número do título de eleitor e clique em **CONSULTAR**.

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Registro de Filiação

Partido: PARTIDO

Título de Eleitor *

Tipo Registro: Registros Internos

Consultar Limpar

4. Para filiar um eleitor, clique em **FILIAÇÃO**, depois em **REGISTRO**, informe o número do título de eleitor e clique em **CADASTRAR REGISTRO**.

A interface do sistema "Sistema de Filiação Partidária - Externo" apresenta um menu lateral com a opção "Filiação" destacada por uma seta vermelha numerada 1. Abaixo, o menu "Registro" também é destacado por uma seta vermelha numerada 2. O formulário principal, intitulado "Consultar Registro de Filiação", contém o campo "Partido" preenchido com "PARTIDO" e o campo "Título de Eleitor *" com uma seta vermelha numerada 3 apontando para ele. O campo "Tipo Registro" está configurado para "Registros Internos". No canto inferior direito, o botão "Cadastrar Registro" é destacado por uma seta vermelha numerada 4. Outros botões visíveis são "Consultar" e "Limpar".

5. Na tela seguinte, preencha todos os dados do eleitor. Em seguida, clique em **SALVAR**.

A tela "Cadastrar Registro de Filiação" apresenta um formulário com os seguintes campos: "Partido" (preenchido com "PARTIDO"), "Endereço", "Título de Eleitor *", "Complemento", "Nome Civil *", "Número", "Cep", "UF *" (menu suspenso), "Município *" (menu suspenso), "Email", "Zona *" (menu suspenso), "Seção *" (menu suspenso), "Telefone", "Celular", "Comercial" e "Data Filiação *" (com ícone de calendário). No rodapé da tela, há dois botões: "Voltar" e "Salvar".

PRD25 Mulher

6. Para desfiliar um eleitor, clique em **FILIAÇÃO**, depois em **REGISTRO**, informe o número do título de eleitor e clique em **CONSULTAR**.

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Registro de Filiação

Partido
PARTIDO

Título de Eleitor * (3)

Tipo Registro
Registros Internos

Consultar (4) Limpar

7. Em seguida, mova a barra de rolagem para baixo e para a direita.

Tipo Registro
Registros Internos

Consultar Limpar

Cadastrar Registro

Nome Eleitor	Data de Filiação	Data de Cancelamento	UF	Zc
			SP	12

PRD25 Mulher

8. Clique no sinal (-):

Cadastrar Registro

Data de Filiação	Data de Cancelamento	UF	Zona	Situação	Tipo ↑	Ações
	-			Regular	Interno	

Linhas por página: 1-1 of 1

9. Será aberta a tela para desfiliação. Clique na aba **MOTIVO DA DESFILIAÇÃO**. Na *pop up* seguinte, indique a data e escolha o motivo (expulsão / a pedido do eleitor / outras formas previstas no estatuto). A tela seguinte será a informação “operação realizada com sucesso”.

Desfiliar Registro de Filiação

Confirma a desfiliação de

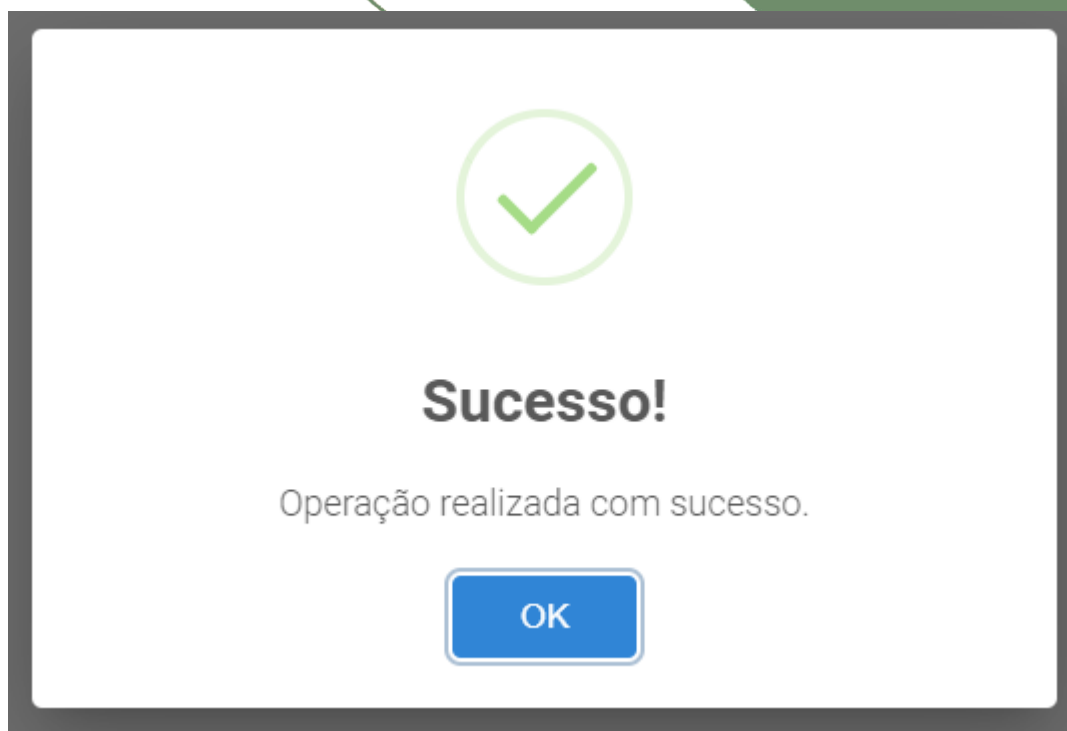
Data Desfiliação *

Campo de preenchimento obrigatório.

Motivo da desfiliação *

- Expulsão
- A pedido do eleitor
- Outras formas prevista no estatuto

Sim **Não**



10. Para reverter filiação ou desfiliação, volte na tela anterior e clique na flecha indicada abaixo. Na *pop up* seguinte, clique em **CONFIRMAR**.

